



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 13.065/2024 - SEC/1ª Câmara
Processo n.: 1.114.337 – Tomada de Contas Especial

Belo Horizonte, 17 de julho de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho de peça 372, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator do processo de n. 1114337 – Tomada de Contas Especial, comunico que foi determinada a citação de V. Sa. para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar defesa e/ou documentos que entender pertinentes sobre os apontamentos constantes na representação, à peça nº 1, no relatório da Unidade Técnica, à peça nº 359, e no parecer do Ministério Público de Contas, à peça nº 361, ora disponibilizadas.

Cientifico-lhe que não havendo manifestação no prazo determinado, os autos poderão ser levados a julgamento no atual estágio processual.

Informo-lhe, por fim, que o referido processo é **ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba de "Secretaria Virtual", e ainda que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução n. 24/2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determinado na Portaria n. 38/PRES/2024, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Flávia Ávila Teixeira
Diretora
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
Lucas Pereira Souza Portilho
Funcionário da Empresa Controle Contábil, Consultoria, Auditoria e Gestão Ltda.,
prestadora de serviços de assessoramento à PREVICAP, à época dos fatos.

RC

COMUNICADO IMPORTANTE

As petições e demais documentos endereçados ao Tribunal deverão obedecer aos requisitos mínimos e demais disposições previstas na Portaria n. 38/PRES./2024